



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Presidente Venceslau-SP, 20 de setembro de 2022

**Referência Contrato de Repasse nº 899834/2020
Operação nº 1070.330-01/2020**

Objeto: Recapeamento Asfáltico em CBUQ com sinalização viária nos bairros: Centro, Vila Fest, Vila Carmem e Vila Santa Lucilia.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

Venho através deste, solicitar para o processo licitatório, cujo objeto é Recapeamento Asfáltico em CBUQ com sinalização viária nos bairros: Centro, Vila Fest, Vila Carmem e Vila Santa Lucilia, no município de Presidente Venceslau, que as empresas interessadas em participar do referido certame, deverão apresentar, obrigatoriamente, no envelope da proposta os seguintes documentos:

- Planilha de composições (disponível na aba Composições do arquivo Referência 07-2022);
- Planilha de cotações (disponível na aba Cotações do arquivo Referência 07-2022);
- BDI (disponível na aba BDI do arquivo PLANILHA MÚLTIPLA V3.08);
- Planilha orçamentária (disponível na aba ORÇAMENTO do arquivo PLANILHA MÚLTIPLA V3.08);
- PLQ – Planilha de Levantamento de Quantidades (disponível na aba CÁLCULO do arquivo PLANILHA MÚLTIPLA V3.08);
- Cronograma de eventos (disponível na aba CRONOPL do arquivo PLANILHA MÚLTIPLA V3.08);
- Cronograma físico-financeiro (disponível na aba CRONO do arquivo PLANILHA MÚLTIPLA V3.08).

Os arquivos Referência 07-2022e PLANILHA MÚLTIPLA V3.08 estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau. Informo que para a correta utilização do arquivo PLANILHA MÚLTIPLA



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

V3.08, deve-se proceder da seguinte maneira:

- 1º Baixar os arquivos e salvar no formato .xls;
- 2º Abrir o arquivo Referência 07-2022 e depois o arquivo Planilha Múltipla V3.08 (caso contrário o arquivo não irá funcionar);
- 3º No arquivo Planilha Múltipla V3.08 a empresa pode fazer as alterações nos percentuais adotados para o cálculo do BDI (com exceção da tributação relativa ao ISS Municipal), alterar os custos unitários da planilha orçamentária, realizar as modificações que julgar necessárias/convenientes no cronograma (atentar para o prazo de execução da obra em 3 meses que não pode ser alterado).
- 4º Após finalizar as adequações da proposta, salvar os arquivos, imprimir, todos os arquivos solicitados, em papel timbrado da empresa, recolher assinatura do representante legal em todas as vias e juntar a documentação no envelope da proposta;
- 5º Informo que é vedada a alteração/substituição/modificação dos quantitativos de serviços em qualquer umas das abas do arquivo Referência 07-2022 e no arquivo Planilha Múltipla V3.08.

Qualquer dúvida sobre os documentos solicitados ou quanto a utilização dos arquivos disponibilizados favor entrar em contato com a Secretaria de Planejamento e Gestão, através do telefone (18) 3272 - 9090 ramal 2 (de segunda-feira a sexta-feira, das 7:30 às 17:00hs) ou pelo e-mail: obraspv@gmail.com.

Atenciosamente,

BRUNA DA SILVA BATISTA
Engenheira Civil
CREA SP: 506.346.227-0